



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
Rua Antonio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (0**35) 3445-6900 Email: admtocosdomoji@gmail.com
CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Trata-se de processo de inexigibilidade de licitação cujo objeto é a contratação de artista musical para apresentação nas Festividades Tradicionais e Culturais de Carnaval no ano de 2024, a “BANDA STUDIO UM” e a artista “JULIANA CAMPOS E BANDA”, representadaS pela Empresa PS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 45.750.348/0001-34, representado pela senhora Patrícia Alves de Souza inscrita no CPF: 123.380.466-92, para apresentação no dia 10 de fevereiro Juliana Campos e Banda e dia 12 de fevereiro Banda Studio Um, de 2024 na Praça Municipal no Município de Tocos do Moji- MG.

A solicitação da contratação foi efetuada pelo Setor de Cultura Esporte Lazer e Turismo, onde se expõe a necessidade da contratação dos artistas e as especialidades destes.

Devidamente autuado, o procedimento seguiu seu trâmite regular obtendo parecer jurídico favorável à contratação direta, por inexigibilidade.

Constam nos autos a justificativa da escolha do proponente e, onde se atesta estar o mesmo em conformidade com os valores de mercado.

Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Procuradoria do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por inexigibilidade, com fundamento no inciso II, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e **AUTORIZO** o presente processo de inexigibilidade.

Após a publicação do presente, elaborar-se o contrato administrativo.

Tocos do Moji, 29 de janeiro de 2024.

**Publique-se;
Registre-se;
Autue-se.**

**Givanildo José da Silva
Prefeito Municipal**